



**JUIZ DE FORA**  
PREFEITURA

CAMARA MUNICIPAL  
DE JUIZ DE FORA  
Protocolo nº 3018  
Em 07 / 08 / 24  
EXPEDIENTE

Ofício nº 2979/2024/SG

Juiz de Fora, 05 de agosto de 2024

Exmº. Sr.  
José Márcio Lopes Guedes  
Presidente da Câmara Municipal  
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 4774/2024 - SG  
Vereador Bejani Júnior

**Assunto:** Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pelo órgão técnico competente encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Cidinha Louzada**  
Secretária de Governo

**Secretaria de Governo**

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br



Juiz de Fora, 03 de julho de 2024.

Ref: Requerimento nº 4774/2024

Excelentíssima Prefeita Margarida Salomão,

Com os devidos cumprimentos, em atenção à demanda apresentada a esta Secretaria, cumpre-nos informar que a PMMG, cuja atribuição constitucional é o policiamento ostensivo preventivo, tem adotado sistematicamente uma estratégia de patrulhamento móvel e motorizado para potencializar e expandir o alcance de suas ações de patrulhamento com foco no contato comunitário e do policiamento de proximidade, a fim de garantir uma maior sensação de segurança nos territórios atendidos.

No entanto, face à especificidade da demanda, esta Secretaria encaminhará o presente requerimento à PMMG. Informo, além disso, que o serviço da Guarda Municipal e da PMMG, em caso de necessidade, podem ser acionados através dos canais 153 e 190, respectivamente, disponíveis 24 horas.

Sendo o que cumpre informar, renovamos os votos de elevada estima e consideração e nos colocamos à disposição para contribuir com informações adicionais que julgar pertinente.

Respeitosamente,

**Leandro Lisboa Barros**

Secretário de Segurança Urbana e Cidadania